

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2019

O **DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2019/0001790 e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993,

DECLARA ser DISPENSÁVEL o procedimento licitatório para a contratação da empresa **J CÂMARA & IRMÃOS S/A.**, CNPJ nº 01.536.754/00001-23, cujo objeto consiste na prestação de serviços de 45 (quarenta e cinco) publicações de atos licitatórios, de segunda a sexta-feira, de dimensão aproximada de 07 cm x 02 colunas (05,7 cm), no valor de R\$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Câmara Municipal de Goiânia, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2019.

Vitor Pessoa Loureiro de Moraes
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia